



RECEBEMOS
EM, 24/06/2020

IPMP

Conselho Administrativo

Ata de Reunião Extraordinária 10/2020

Aos 27 dias de Maio de 2020, reuniu-se virtualmente o Senhor Ednaldo Colares, Alexandro Oliveira, Danderson Oliveira, Maria da Conceição, Edilene Ressurreição, Edilene Costa. O Presidente do Conselho o Senhor Ednaldo Colares iniciou dando as boas vindas, o Presidente no uso de suas atribuições informou que devido as recomendações da OMS e Ministério da Saúde e Decreto Municipal 149/2020 foi adotado o sistema virtual para deliberações do Conselho Administrativo e que essa será a melhor forma de deliberar para que assim os trabalhos continuem e não prejudique o andamento das atividades administrativas do Instituto, logo após ratificado os motivos da reunião virtual foi discutido e votado pautas do Instituto, sendo a primeira matéria para deliberação e a proposta de convênio a cooperativa de SICREDI, após a leitura e ponderações dos membros observando inclusive as taxas de mercado e arbítrio de escolha foi votado favorável a acolhida do convênio. Seguindo o Presidente do conselho leu a minuta, cópia do contrato e Ofício que a Instituição enviou ao conselho no que diz respeito a renovação do contrato do Perito, o Conselheiro Alexandro destacou ponderações sobre a justificativa do documento enviado pela Diretoria Administrativa e que no seu entendimento a justificativa estava de forma ambígua, mas por entender que esta decisão partia do conselho e que ainda não havia nenhuma decisão do Instituto no que se refere sobre a contratação, mas quis deixar destacado sobre os recebimentos e justificativas dos documentos emitidos pelo Instituto para que os históricos (Conteúdo) passam ser melhorados, e por entender que toda deliberação parte deste colegiado vai ser favorável, seguindo foi discutido e esclarecidas todas as dúvidas, os membros votaram de forma favorável para tramitação administrativa de renovação do contrato. O Presidente do conselho colocou em pauta sobre a deliberação da Emenda Constitucional 103/2019 e colocou a sua preocupação, destacou que o conselho por entender o momento complicado e pediu para que todos os membros possam estudar e entender para que possamos estender a aplicação obrigatória dos 14 %. Como relator escolhido da matéria colocou como sugestão um momento com os gestores políticos uma vez que já tivemos momento com os técnicos envolvidos de forma direta, ficou definido que na primeira reunião do mês de Junho com a participação da Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores do Município, ficando por conta da articulação junto as autoridades politicas a Conselheira Edilene Ressurreição, o Presidente destacou que após ouvir todos os envolvidos no processo sugere apresentar o documento de

IPMP - Instituto de Previdência Municipal de Paragominas

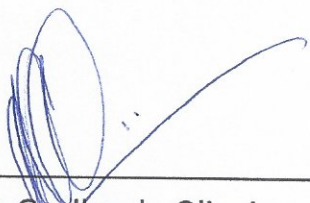
CNPJ: 00.978.716/0001-68 - Rua 31 de Março, 221 - Centro

Fones: (91) 3729-3685 / 3193 - CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA - Email: ipmpgn@gmail.com

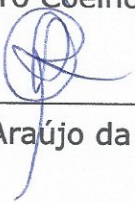


relatoria no dia 10/06/2020 para que assim os conselheiros deliberem sobre a matéria e medidas competentes, destacou que não cabe o conselho legislativo, mas cabe orientar e sugerir o Instituto para melhores encaminhamentos.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, Eu Maria da Conceição Cordeiro, lavro a presente ATA às 18h.



Alexandro Coelho de Oliveira



Edilene Araújo da Ressureição

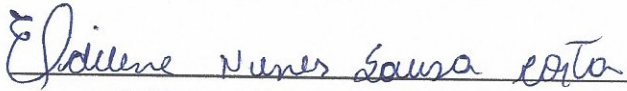


Ednaldo Colares da Silva

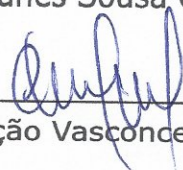
Paragominas-PA, 27 de maio de 2020.



D'Anderson Elias de Oliveira



Edilene Nunes Sousa Costa



Maria da Conceição Vasconcelos Fonseca